



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 720

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 720

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 028, DE 30 DE ABRIL DE 2.023.

Dispõe sobre luto oficial no município.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE,
Prefeita Municipal de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos
por lei,

DECRETA:

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Sr.
Eugênio Rocha Mendes de Oliveira, Ex-Prefeito
Municipal de Jaci;

CONSIDERANDO o consternamento geral da
sociedade jaciense e o sentimento de solidariedade, dor e
saudades que emerge pela perda de um cidadão, político e
administrador público exemplar, que em vida prestou
inestimáveis serviços à comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder
Público render justas homenagens àqueles que com o seu
trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o
bem-estar e engrandecimento da municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **luto oficial no âmbito do
Município de Jaci**, pelo período de 03 (três) dias, a partir
de hoje, pelo falecimento do Sr. Eugênio Rocha Mendes de
Oliveira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 30 de abril de 2.023.

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** **PROCESSO Nº 030/2023** **TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o
Registro de Preços para a aquisição de medicamentos
capsulas, para o Centro de saúde, conforme especificações
constantes do Termo de Referência, que integra este Edital
como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 15/05/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão

pública será realizada por meio eletrônico no site:
<http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/>.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,
localizado na Praça Dom Lafayette Libâneo nº 700 - Bairro
Centro - CEP 15.155-000 - Jaci -SP - Telefone (0XX17)
3283-9930 - E-mail: licitacao@jaci.sp.gov.br.

JACI, 28 DE ABRIL DE 2023.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 720

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000

e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br – gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Edital 17ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACI, considerando os termos do Decreto nº 004, de 13 de janeiro de 2022 que autorizou a contratação em caráter precário e emergencial de Professores para início imediato, em substituição a professores titulares em licenças diversas ou designados para o exercício de outras atividades ou funções, e para atender a demanda decorrente da implantação de turmas de período integral, torna pública por meio do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do **Processo Seletivo Nº 001/2021 a CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente certame para seleção de **PROFESSORES** para o ano letivo de 2023, para comparecimento no **PRAZO MÁXIMO DE 72(setenta e duas) horas** contados a partir da publicação deste, na sede da Prefeitura Municipal de Jaci – Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, no horário das 08h:00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 para manifestação de interesse pela vaga, apresentação dos documentos necessários a contratação, conforme relação constante do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021 e que segue abaixo:

1. CONVOCAÇÃO

1.1.1 – PEB I - Professor de Educação Básica I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
53º	235	MARIANA ZUANAZI RIBEIRO DE ALMEIDA MONECO	###.###. 148-13
54º	137	CLAUDELANE CASSIA PILOTO DA SILVA	###.###. 798-03
55º	59	ISADORA GARCIA E GARCIA	###.###. 698-59
56º	20	ELIZABETH CRISTINA REZENDE FALCO	###.###. 668-75
57º	155	SUZELAINE CRISTINA CALDEIRA BARBOSA	###.###. 198-48

Fica cientificado que, conforme consta no item 13.1 do Edital de abertura do presente certame, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 HORAS, a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

Jaci, 02 de maio de 2023.



Valeria P. Guimaraes Henrique
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 720

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000

e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br – gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

Uma foto 3X4 recente;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) *
Registro Geral (RG) *
Comprovante de Residência atual *
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *
Certificado de Reservista (somente para homens) *
Título de Eleitor *
Comprovante de votação na última eleição e/ou Certidão de Quitação Eleitoral(emitida pelo site www.tse.jus.br)
Documento comprobatório do estado civil *
Certidão de Nascimento ou R.G. e CPF dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade e/ou dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência; *
Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos quando for o caso *
Certificado, Certidão ou Diploma de Conclusão de Curso conforme exigido o cargo *
Declaração/comprovante expedida pelo BANCO DO BRASIL comprovando número de conta corrente individual
Certidão/Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal expedida no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (Original)
Certidão/Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé. (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé. (Original)
Declaração, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF e endereço) e declarando sob as penas da lei: → Possuir ou não cargo/emprego/função pública, de acordo com a Constituição Federal. Em caso positivo, juntar documentação comprobatória → Não ter sido demitido(a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) → Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda → Beneficiário(a) ou não de aposentadoria, em caso positivo informar por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, trazer comprovante → Declaração - grupo de risco COVID-19
Carteira de Trabalho e Cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho).
Laudo Médico e ou Atesto Médico fornecido pela Perícia Médica indicada pelo Município.

*(01 fotocópia)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 720

Página 5 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



C.M.D.C.A.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACI
CONSELHO TUTELAR DE JACI - LEI MUNICIPAL N.º 1080/97
CEP 15155-000 - Jaci - Est. São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA JACI (SP) EDITAL 002/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACI/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Jaci para o quadriênio de 2024/2028, nos seguintes termos:

DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Fica prorrogado até o dia 12 de maio de 2023, o prazo das inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Jaci, devendo ser observadas as mesmas condições e exigências previstas pelo Edital de Convocação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público.

Jaci/SP, 02 de maio de 2023.

ANDREA C. DA SILVA MARDEGAN BIANCHI
Presidente do CMDCA

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a814-3786-1298-2ad7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaci (SP), Edição nº 720, ano VII, veiculado em 03 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 03/05/2023 às 14:41:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010052188, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a814-3786-1298-2ad7>